

PROJETO DE LEI Nº 82/2017, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2017, com a seguinte classificação orçamentária:

	10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
	1001	Fundo Municipal da Saúde	
	10011030101521.104	Obras de Cercamento da Unidade Básica de Saúde do Bairro Promorar	
4.4.90.51.00.00.00		Obras e Instalações	R\$ 26.340,00
		RECURSO VINCULADO: 4935-CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UBS	

Objetivo: Cercamento da Unidade Básica de Saúde com muro de alvenaria e cerca metálica

	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
	1106	Departamento de Habitação e Saneamento	
	11060824401201.105	Contrapartida PAC II-Melhoria de Unidades Habitacionais	
4.4.90.51.00.00.00		Obras e Instalações	R\$ 121.680,00
		RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE	

Objetivo: Contrapartida do Município na Melhoria de Unidades Habitacionais

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 148.020,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit verificado no exercício de 2016, no Recurso Vinculado **4935-CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UBS** no valor de R\$ 26.340,00 e a maior arrecadação a verificar-se no exercício no Recurso Vinculado **01 – LIVRE**, no valor de R\$ 121.680,00.

Art. 3º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi  
Secretário da Administração  
Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de

Guaporé, 05 de outubro de 2017.

MENSAGEM Nº 82/2017

Senhor Presidente

Para os efeitos legais estou submetendo à apreciação dessa Câmara Municipal, a seguinte matéria:

**PROJETO DE LEI: Nº 82/2017**

**EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**JUSTIFICATIVA:**

O presente projeto de lei tem por finalidade incluir, no orçamento vigente, dotações orçamentárias objetivando proporcionar ao Poder Executivo condições para abertura de processo de licitação destinado ao cercamento da Unidade Básica de Saúde do PROMORAR, com recursos oriundos do Ministério da Saúde.

Também estão previstos recursos, a título de contrapartida do Município, para continuação das obras de melhorias de unidades habitacionais através do Programa PAC II

Salientamos que o volume de recursos, considerando a contrapartida do Município, é de R\$ 621.577,62.

À consideração dos Senhores Edis.

Of. nº 548/2017

Guaporé, 05 de outubro de 2017

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

Através deste vimos encaminhar, para apreciação e votação dos Senhores Edis, o projeto de lei nº 82/2017, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Anexo segue justificativa da presente proposta.

Atenciosamente,

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

A Sua Excelência a Senhor Homero Lorení Marcolina,  
Presidente da Câmara de Vereadores e dignos Pares  
Guaporé, RS.